



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2207

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



20 de fevereiro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba mais bonita: Urbes realiza remoção de carros abandonados em vias públicas



Divulgação / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade (Semob), retirou, nos primeiros 45 dias do ano, 15 veículos abandonados das vias públicas da cidade.

Em Sorocaba não é difícil se deparar com carros abandonados nas ruas; além da poluição visual, a retirada dos veículos abandonados previne focos de *Aedes Aegypti* – mosquito transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya, colaborando para inibir o alastramento na cidade; e ainda, coibir que tais veículos sejam utilizados como esconderijos de drogas.

Responsável pela fiscalização de veículos em condições de abandono na via pública, baseada na Lei Municipal nº 10731 de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a retirada dos veículos abandonados em via pública; a Semob, por meio da Urbes – Transito e Transportes, os agentes de trânsito são autorizados a apreender veículos que estejam abandonados em vias públicas após cinco dias consecutivos.

Somente no ano de 2018, foram registradas 724 ocorrências em Sorocaba, sendo recolhidos 139 veículos pela Urbes. Os demais foram retirados pelos próprios proprietários ao serem notificados.

Ao receber tais ocorrências, a Urbes informa seus agentes para verificar o local, em seguida é comunicado ao munícipe responsável pelo veículo para que faça a remoção, em caso de não retirada no tempo permitido, o carro é retirado pela Urbes. Além da apreensão, o proprietário poderá sofrer sanções pelo abandono do veículo. Caso o proprietário não seja encontrado e o carro estiver em visível estado de abandono, o veículo pode ser imediatamente removido.

Normalmente são os agentes de trânsito que identificam veículos abandonados nas ruas e avenidas, porém a colaboração dos munícipes para deixar Sorocaba ainda mais bonita é muito importante. Para denunciar algum veículo abandonado, basta ligar no número 118 – Trânsito ou enviar foto e localização pelo Fale Conosco, disponível no site www.urbes.com.br.

HOMENAGEM AO SAMBISTA ARLINDO CRUZ

Divulgação / SECOM



Dentro da programação do Carnaval 2019, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), realizará nesta sexta-feira (22), às 19h, um show gratuito com Cássio Ferraz e Banda do Jacaré no Jardim Maylasky, localizado no Centro da cidade. A apresentação vai homenagear o sambista e compositor Arlindo Cruz.

Na ocasião, Cássio Ferraz e Banda do Jacaré vai tocar um repertório que inclui grandes sucessos do Arlindo Cruz. O artista tem mais de 550 músicas gravadas por diversos artistas e é considerado o responsável pela proliferação do banjo no samba.

O Jardim Maylasky está situado entre a avenida Afonso Vergeiro, em frente à antiga Estação Ferroviária, e a rua Dr. Álvaro Soares, no Centro. O complexo abriga o Museu Ferroviário da Estrada de Ferro Sorocabana (MEFS), a Casa 52 (sede da Secretaria da Cultura) e a Pinacoteca Municipal de Sorocaba. Mais informações de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3212.8170.

EXPOSIÇÃO 'A MARCA DA ROSA'

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Coordenadoria da Mulher da Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), realiza a exposição fotográfica do projeto "A Marca na Rosa", que trata sobre relacionamento abusivo, no Shopping Sorocaba. A mostra permanecerá no local até o dia 3 de março.

As fotos da exposição também trazem trechos do poema "A Marca na Rosa", escrito pela jovem Estéfany Vitória Saez, de 18 anos de idade, que vivenciou um relacionamento abusivo. A mostra ainda conta com um banner do violentômetro, que orienta as mulheres a prestarem atenção em comportamento e ações que podem evoluir para ofensas, ameaças e abuso sexual.

O Shopping Sorocaba está localizado na avenida Afonso Vergeiro, 1.700. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3229.3440 (Coordenadoria da Mulher).

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que se encontra aberto o Chamamento Público 001/2019 para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas interessadas em patrocinar o evento "1ª CAMINHADA DA FUNSERV", nos seguintes termos:

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2019 ÀS 09H30. Informações: FUNSERV – Rua: Major João Lício, 265 Vila Amélia Sorocaba-SP pelo telefone (15) 2101-4412 c/ Amanda. Disponibilidade do Edital: solicitar por e mail: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br, site www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais. Sem ônus.

SECULTURSecretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULT 08/2019****BLOCO KRUKATÁ – CARNAVAL 2019**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a abertura do chamamento para participação de Entidade Beneficente para comercialização de alimentos e bebidas na Praça de alimentação do Bloco Krukata – Carnaval 2019 a ser realizado em 02/03/2019.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital é o chamamento para a participação de Entidade Beneficente para comercialização de alimentos e bebidas na Praça de alimentação do Bloco Krukata – Carnaval 2019 a ser realizado na Praça Coronel Fernando Prestes, Centro, em 02/03/2019, com apoio da Secretaria de Cultura de Sorocaba.

2. Das Condições de Inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do responsável pela Entidade Beneficente, que deverá ter sede no município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 20 a 22 de fevereiro de 2019, pessoalmente na sede da Secretaria da Cultura, Casa 52 (Avenida Afonso Vergueiro, s/n Centro), ao qual deverão enviar os dados do proponente.

3.2 Junto das informações deverão constar os tipos de produtos alimentícios ou bebidas que o proponente pretende comercializar durante o evento.

3.3 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1 O evento será realizada na Praça Coronel Fernando Prestes, Centro, em 02/03/2019, das 14h às 22h com apoio da Secretaria de Cultura de Sorocaba.

4.2 O evento faz parte da programação oficial do carnaval 2019 Sorocaba.

4.2 A entidade selecionada deverá estar presente durante todo o evento, conforme data e horário estipulados no item 4.1 deste edital.

4.5 A entidade selecionada receberá comunicado prévio da Secretaria de Cultura.

4.7 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO SECULT 09/2019**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARCEIRAS**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a abertura do chamamento para Cadastro de Empresas Parceiras, para empresas que tenham interesse em estabelecer parceria para parceria na realização de eventos, projetos e programas desta Secult.

1. Objeto

1.1 Chamamento para Cadastro de Empresas Parceiras para apoio e/ou patrocínio na realização de eventos, programas e projetos da Secretaria da Cultura de Sorocaba, a serem realizados no exercício de 2019.

2. Inscrições

2.1 As pessoas jurídicas deverão cadastrar junto à Secult, de 20 fevereiro a 04 de março de 2019, das 9h às 16h diretamente na Secretaria da Cultura (Casa 52, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro), por meio dos seguintes documentos:

a. Manifestação de interesse conforme objeto deste edital;

b. Currículo da empresa, que deverá ter experiência na realização de eventos/projetos voltados para a área da Cultura.

2.2 O presente cadastro terá validade até 31 de dezembro de 2019.

3. Disposições Gerais

3.1 A viabilidade será avaliada por equipe responsável pela organização de cada evento a ser realizado, e cujos produtos ou serviços sejam pertinentes às ações a serem desenvolvidas.

3.2 A parceria será formalizada através de um "Termo" por ocasião da realização de cada evento, sem qualquer custo à Secult, no qual será especificado a modalidade de patrocínio e/ou apoio que será ofertado, como exemplo, materiais gráficos, camisetas, alimentação, decorações, estrutura do evento, atrações culturais, tendas, filmagens, entre outros.

3.3 Casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário da Cultura

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº54/2019**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Daniel Cravo Rodrigues, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 55/2019**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Valdinei de Lima, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Manutenção de Água.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZAGARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 56/2019**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. João Batista de Almeida, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
MÁRCIO ADRIAN GOMES DE OLIVEIRA	22.122.275-3	PEDREIRO
BATISTA OLIVEIRA DA ROCHA	25.880.198-0	PEDREIRO
VALTER OLIMPIO DA SILVA	22.568.956	PEDREIRO

Sorocaba, 04 de Fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
ABEL DE CARVALHO LIMA	27.055.061	TÉCNICO DE TRATAMENTO
DARLENE SILVEIRA	47.270.619-6	TÉCNICO DE TRATAMENTO
KARINA DE ANDRADE	56.767.216-5	TÉCNICO DE TRATAMENTO

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SEDU

Secretaria da Educação

CUSTEIO TRANSPORTE/2019**RELAÇÃO DOS PRÉ CONTEMPLADOS**

A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS nº 002/2019 – Custeio Transporte 2019, torna pública a relação dos pré contemplados à concessão de custeio de transporte para outros municípios de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nº. 11.596 de 04 de maio de 1999, 11.792 de 07 de outubro de 1999 e 20.642 de 26 de junho de 2013.

Nº Inscrição	Pré contemplados em ordem alfabética	Cidade
04	DANILO SILVA CAMPOS	TATUÍ
06	HUGO GABRIEL SILVA BRANDINI RIBEIRO	SALTO
08	MAYARA NAVAS BORTOLLI	SALTO
02	ROSINETE DA SILVA BITAR	SALTO

De acordo com o Edital SEDU/GS nº 002/2019 que contém as INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2019 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS, temos em seu item 8:

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

- a) **RESULTADO** – A relação dos alunos com pedidos deferidos será publicada no Jornal do Município e no site educacao.sorocaba.sp.gov.br no dia 20/02/19.
- b) **RECURSO** – Os inscritos que se sentirem prejudicados poderão, nos dias 25 e 26/02/2019, recorrer do resultado divulgado, dirigindo-se à Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP, das 9h às 11h e das 13h às 16h, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.
- c) **LISTAGEM FINAL** – No dia 08/03/2019 será publicada a listagem final de contemplados e suplentes, se houver, no Jornal do Município e no site: educacao.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2019.

André Luís de Jesus Gomes
Secretário da Educação

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 019/2019

Fábio Gomes de Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao grupo familiar da Sra. MICHELE CRISTINA BERTIN (CPF: 363.493.958/32) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 015.225-8/2018 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 20 (vinte) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES DE CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 020/2019

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao Sr. ROGERS AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO (CPF: 949.207.108/87) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 003.300-3/2018 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 20 (vinte) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteadada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SES

Secretaria da Saúde

CONVITE

Convidamos a todos os interessados a participar da Audiência Pública referente a prestação de contas do 3.º Quadrimestre de 2018, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, a realizar-se no próximo dia 22 de Fevereiro de 2019, Sexta-Feira, às 08 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Contando com a sua presença, agradeço antecipadamente a gentil atenção.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2019.

DRA. MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SES Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Oeste pela Organização Social – Instituto Diretrizes, da Secretaria da Saúde).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Oeste pela Organização Social – Instituto Diretrizes, a ser composta por:

1. Paulo Roberto de Abreu Sampaio
2. Bruna Gomes Morandim
3. Cílsa Regina Guedes Silva
4. Fernanda Boecio Ramos Barduco
5. Paula Regina Ferreira da Silva
6. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
7. Eduardo Gomes de Menezes
8. Cesar Henrique Turra
9. Heder Santini Barbosa
10. Carlos Eduardo Chaves Zacchello
11. Williane Rodrigues de Melo
12. Carlos Alessandro Lima Lopes

Art. 2º A Comissão indicada no Art. 1º, terá sua atuação assessorando e acompanhando os serviços da Organização Social e as atividades de fiscalização seguirão as normas estabelecidas

das no Contrato entre Poder Público e Organização Social. Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos durante toda a vigência do contrato celebrado entre as partes.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SES nº 02, de 14 de Janeiro de 2019

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

PORTARIA SES Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Norte pela Organização Social – Instituto Diretrizes, da Secretaria da Saúde).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Norte pela Organização Social – Instituto Diretrizes, a ser composta por:

1. Paulo Roberto de Abreu Sampaio
2. Bruna Gomes Morandim
3. Renata Ferraz
4. Fernanda Boecio Ramos Barduco
5. Paula Regina Ferreira da Silva
6. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
7. Carlos Eduardo Chaves Zacchello
8. Jose Augusto Florenzano Pinto
9. Sara Thuany Brito de Castro
10. Williane Rodrigues de Melo
11. Carlos Alessandro Lima Lopes
12. Marcio Ubirajara Bettini

Art. 2º A Comissão indicada no Art. 1º, terá sua atuação assessorando e acompanhando os serviços da Organização Social e as atividades de fiscalização seguirão as normas estabelecidas no Contrato entre Poder Público e Organização Social. Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos durante toda a vigência do contrato celebrado entre as partes.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SES nº 02, de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****Edital nº 002/2019 - COMDECON**

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 23.657/2018, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitê, 331 – Portal da Colina, no dia 25/02/2019 às 08:45h, oportunidade em que ocorrerá a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO
DANIEL GUEDES ARAÚJO
GLYNNIS CRISTIANI FORTES VIEIRA
IVAN FLORES VIEIRA
JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES
MAGDA LOURENSON
PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
RICARDO PEREIRA CHIARABA

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 20/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0163/18	MSA EMPRESA CINEMATOGRÁFICA LTDA	03.608.600/0033-02	Francisco Bromati Neto - OAB/SP 297.205	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0207/18	LIBERTY SEGUROS S.A.	61.550.141/0001-72	Maria Paula de Carvalho Moreira – OAB/SP 133.065 Viviane Miranda Legname Marques – OAB/SP 393.097	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0215/18	DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31	Camila Gogani Marella – OAB/SP 237.296	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0233/18	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	29.309.127/0001-79	Paula Rodrigues Braz – OAB/SP 170.348	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0251/18	MASTER NUTRA PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMENTOS LTDA	27.990.827/0001-46	Ana Paula Duarte de Carvalho – OAB/RJ 107.848	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0255/18	MANCHESTER COMÉRCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA	04.685.739/0001-35	NÃO CONSTA	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0265/18	APPLE COMPUTAR BRASIL LTDA	00.623.904/0001-73	Fábio Santos Pedroso – OAB/SP 295.660 Elaine Cristina Correa da Silva – OAB/SP 298.889	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0267/18	SOROCRED – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	04.814.563/0001-74	Marcelo Moreira de Souza – OAB/SP 140.137	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0282/18	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	08.262.343/0001-36	Raissa Bressanim Tokunaga - OAB/SP 198.286	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0328/18	TOSHIMAR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E BIJOUTERIAS LTDA	47.821.848/0010-36	Caio Augusto Gimenez – OAB/SP 172.857	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.788/DDP	THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO	PROCURADOR
23.789/DDP	EDNA SANCHEZ MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.790/DDP	GRAZIELE HIROMI WATANABE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.791/DDP	MARISOL DE ALMEIDA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.792/DDP	ROSANA ALVES DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.793/DDP	TATIANE FRANCINE SANTOS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.794/DDP	ELIONAI CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.795/DDP	LEONARDO GONCALVES DE CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.796/DDP	VALKIRIA NUNES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.797/DDP	PAULO BRUNO FLORENTINO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.798/DDP	MARCIA MITIKO YAMADA MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.799/DDP	RENAN GOMES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.800/DDP	LUCAS MENDES FERRAZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.801/DDP	VINICIUS ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.802/DDP	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1); nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1) e nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

02 - Antecedentes Criminais;

03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

03 - RG e CPF;

04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;

05 - PIS / PASEP;

06 - Diploma (conforme requisitos do edital);

07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);

10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;

11 - Carteira Nacional de Habilitação;

12 - Certificado de Reservista;

13 - Declaração de Imposto de Renda;

14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);

15 - Comprovante de endereço;

16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;

02 - RG;

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;

04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.788/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2018, devidamente homologado em 18/10/2018, nomeia THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.789/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia EDNA SANCHEZ MIRANDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.790/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GRAZIELE HIROMI WATANABE, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.791/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARISOL DE ALMEIDA BARROS, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.792/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ROSANA ALVES DE MORAES, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.793/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia TATIANE FRANCINE SANTOS LEITE, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.794/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, no-

SERHSecretaria de
Recursos Humanos

meia ELIONAI CAMPOS, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.795/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LEONARDO GONCALVES DE CAMPOS, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.796/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VALKIRIA NUNES DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.797/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia PAULO BRUNO FLORENTINO SOARES, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.798/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARCIA MITIKO YAMADA MEDEIROS, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.799/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia RENAN GOMES SILVA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.800/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do

resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCAS MENDES FERRAZ DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.801/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VINICIUS ALVES, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.802/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 84.271/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, JOSE HUMBERTO URBAN FILHO, para exercer o cargo de Secretário de Políticas sobre Drogas, Resgate Social do Morador de Rua e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

SEABANSecretaria de
Abastecimento e Nutrição**SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO**

Rua Frei Galvão, nº 229 – Vila Santana

Fone: (15) 3212.2875

Divulgação

Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Tauste Supermercados Ltda., CNPJ 65.897.910/0005-98, situado à Avenida Professora Izoraida Marques Peres, nº 600, Bairro Campolim, município de Sorocaba, o registro do seguinte rótulo:

CARNE MOÍDA ANGUS – Registro no SIM sob nº 038/001

Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Tauste Supermercados Ltda., CNPJ 65.897.910/0007-50, situado à Avenida Itavuvu, nº 2005, Bairro Maria Antônia Prado, município de Sorocaba, o registro do seguinte rótulo:

CARNE MOÍDA ANGUS – Registro no SIM sob nº 033/002

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2019.

Fabiana Ribeiro

Médica Veterinária

Serviço de Inspeção Municipal - SIM

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e NutriçãoPrefeitura de
SOROCABA

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA			CARNAVAL	
04				
TERÇA		CARNAVAL		
05				
QUARTA		QUARTA-FEIRA DE CINZAS		
06				
QUINTA	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha com arroz e ovo cozido amassado <u>Laranja*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
07				
SEXTA	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, <u>cenoura*</u> e vagem) <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, <u>abóbora*</u> e vagem com batata flocada e frango Melão
08				

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
Sorocaba - SP

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN-3/21869
11/02/19

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e NutriçãoPrefeitura de
SOROCABA

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA		Papa de lentilha com batata, <u>cenoura*</u> , abobrinha e macarrão Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce*, chuchu, <u>tomate*</u> e espinafre com macarrão Maçã
11	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2			
TERÇA	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, <u>cenoura*</u> e brócolis com frango Pera	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>cenoura*</u> , chuchu, abobrinha com fubá, escarola e frango Mamão
12				
QUARTA	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>abóbora*</u> , batata, <u>tomate*</u> e escarola com carne em cubos <u>Melancia*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, <u>cenoura*</u> e vagem com macarrão e frango <u>Banana*</u>
13				
QUINTA	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha com macarrão e ovo mexido <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão
14				
SEXTA	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, <u>cenoura*</u> e abobrinha com batata flocada com frango Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha) Maçã
15				

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
Sorocaba - SP

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN-3/21869
11/02/19

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição



MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
18	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha com macarrão e ovo mexido Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, <u>cenoura*</u> , abobrinha e macarrão Maçã
TERÇA				
19	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>abóbora*</u> , batata, <u>tomate*</u> , brócolis com macarrão e frango Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca*</u> , <u>cenoura*</u> , <u>tomate*</u> e escarola com carne em cubos <u>Banana*</u>
QUARTA				
20	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, <u>cenoura*</u> e vagem com arroz e carne em cubos <u>Melancia*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Mamão
QUINTA				
21	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>cenoura*</u> , chuchu, abobrinha com fubá, couve e frango <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, <u>cenoura*</u> e brócolis com carne em cubos Maçã
SEXTA				
22	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com <u>batata doce*</u> , chuchu, <u>tomate*</u> e escarola com macarrão Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha) <u>Melancia*</u>

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno ao seu bebê, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
Sorocaba - SP

Paula
Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN - 3121669
11/02/19

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição



MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
25	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, <u>cenoura*</u> , abobrinha e macarrão Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
TERÇA				
26	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, <u>cenoura*</u> e vagem com arroz e frango <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>cenoura*</u> , chuchu, abobrinha com fubá, couve e carne em cubos Melão
QUARTA				
27	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca*</u> , <u>cenoura*</u> , <u>tomate*</u> e escarola com carne em cubos <u>Melancia*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, <u>abóbora*</u> e vagem com batata flocada com frango <u>Banana*</u>
QUINTA				
28	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa <u>abóbora*</u> , batata, <u>tomate*</u> , escarola com macarrão e frango Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com <u>batata doce*</u> , chuchu, <u>tomate*</u> e espinafre com macarrão Mamão
SEXTA				
29	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, <u>cenoura*</u> e vagem com macarrão e ovo cozido amassado Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha) <u>Laranja*</u>

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321



SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
Sorocaba - SP

Paula
Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN - 3121669
11/02/19

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

SECRETARIA DE
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

Prefeitura de
SOROCABA

MARÇO	DESJEJUM Creche I, II, III	ALMOÇO Creche I, II, III	COLAÇÃO DA TARDE Creche I e II	COLAÇÃO DA TARDE Creche III	LANCHE DA TARDE Creche I e II	LANCHE DA TARDE Creche III
SEGUNDA						
4			CARNAVAL			
TERÇA						
5			CARNAVAL			
QUARTA						
6			QUARTA-FEIRA DE CINZAS			
QUINTA						
7	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura*</u> e salsa* Salada de <u>beterraba*</u> Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Maçã	Suco de <u>Maracujá*</u> Maçã	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Bolo de fuba	Bolo de Fubá Leite com Achocolatado
SEXTA						
8	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Salada de <u>cenoura*</u> c/ Vagem Banana*	Leite c/ Achocolatado Mamão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Creme de mandioquinha, <u>abóbora*</u> e vagem com batata fiocada e frango Melão	Creme de mandioquinha, <u>abóbora*</u> e vagem com batata fiocada e frango Melão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser replicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Casini CRN3 32321


Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN - 3121669
11/02/19

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.090-070 - Fone (15) 3212-2884
alimentacao@sorocaba.sp.gov.br
Sorocaba - SP

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

SECRETARIA DE
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

Prefeitura de
SOROCABA

MARÇO	DESJEJUM Creche I, II, III	ALMOÇO Creche I, II, III	COLAÇÃO DA TARDE Creche I e II	COLAÇÃO DA TARDE Creche III	LANCHE DA TARDE Creche I e II	LANCHE DA TARDE Creche III
SEGUNDA						
11	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Melão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Papa de ervilha com <u>batata doce*</u> , chuchu, <u>tomate*</u> e espinafre com macarrão Maçã	Papa de ervilha com <u>batata doce*</u> , chuchu, <u>tomate*</u> e espinafre com macarrão Maçã
TERÇA						
12	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com <u>Abóbora*</u> Salada de Repolho Abacaxi	Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u>	Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u>	Papa de <u>cenoura*</u> , chuchu, abobrinha com fubá, couve e frango Mamão	Torta de Frango Suco de Abacaxi Mamão
QUARTA						
13	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com Brócolis Salada de <u>Acelga*</u> <u>Melancia*</u>	Leite Maçã	Leite Maçã	Papa de mandioquinha, <u>cenoura*</u> e abobrinha com macarrão e frango <u>Banana*</u>	Papa de mandioquinha, <u>cenoura*</u> e abobrinha com macarrão e frango <u>Banana*</u>
QUINTA						
14	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne moída com <u>Batata Doce*</u> Salada de <u>Alface americana*</u> <u>Banana*</u>	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de <u>Limão*</u> Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão	Pão com Margarina Leite com Achocolatado
SEXTA						
15	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com <u>Tomate*</u> Purê de batata fiocada Salada de Escarola Mamão	Leite Maçã	Suco de <u>Maracujá*</u> Maçã	Canja (arroz, frango, batata, <u>cenoura*</u> e abobrinha) Bolo	Bolo de Abobrinha Leite com Achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser replicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Casini CRN3 32321


Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN - 3121669
11/02/19

SECRETARIA DE
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

Prefeitura de
SOROCABA

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.090-070 - Fone (15) 3212-2884
alimentacao@sorocaba.sp.gov.br
Sorocaba - SP

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE	COLAÇÃO DA TARDE	LANCHE DA TARDE	LANCHE DA TARDE
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
18	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Omelete de forno (com vagem e cenoura*) Salada de Acelga* Melão	Leite c/ Achocolatado Maçã	Suco de Abacaxi Maçã	Papa de lentilha com batata, cenoura*, abobrinha e macarrão Abacaxi	Bisnaguinha c/ Margarina Leite c/ Achocolatado
TERÇA						
19	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Creme de Milho Salada de Tomate* com Pepino* Melancia*	Leite c/ Achocolatado Melão	Leite c/ Achocolatado Melão	Papa de mandioca, cenoura, tomate*, e escarola com carne em cubos Banana*	Papa de mandioca, cenoura, tomate* e escarola com carne em cubos Banana*
QUARTA						
20	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos com Cebola* Farofa (Farinha de milho, tomate, cenoura e salsa*) Salada de Alface americana* Maçã	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Maracujá* Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Bolo	Bolo de Banana* Leite c/ Achocolatado
QUINTA						
21	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura* Salada de Acelga c/ Tomate* Banana*	Leite Melão	Leite Melão	Papa de inhame, batata, cenoura*, e brócolis com carne em cubos Maçã	Pão com Carne em Cubos desfiada ao molho Suco de Limão*
SEXTA						
22	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Padre Nosso ao Sugo Carne Moída c/ Abobrinha Salada de Escarola Mamão	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Canja (arroz, frango, batata, cenoura* e abobrinha) Melancia*	Canja (arroz, frango, batata, cenoura* e abobrinha) Melancia*

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.
 Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas.
 Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.
 As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura).
 * Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.
 Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRNS 32321

Maria Cristina A. Almeida
 Nutricionista
 CRNS - 3121869
 11/02/19

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
 Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 13.089-070 - Fone (15) 3212-2884
 alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
 Sorocaba - SP

SECRETARIA DE Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 Prefeitura de SOROCABA

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE	COLAÇÃO DA TARDE	LANCHE DA TARDE	LANCHE DA TARDE
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
25	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Salada de Repolho Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Limão* Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã	Pão com Requeijão Leite c/ Achocolatado
TERÇA						
26	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão ao sugo Frango c/ Cenoura* Salada de Pepino* Banana*	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Papa de cenoura*, chuchu, abobrinha com fubá, couve e carne em cubos Melão	Papa de cenoura*, chuchu, abobrinha com fubá, couve e carne em cubos Melão
QUARTA						
27	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com Mandioca* Salada de Alface americana* Melancia*	Leite Mamão	Leite Mamão	Creme de mandioquinha, abóbora* e vagem com batata flocada e frango Banana*	Creme de mandioquinha, abóbora* e vagem com batata flocada e frango Banana*
QUINTA						
28	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Legumes Sauté (cenoura* e chuchu) Salada de Acelga* Maçã	Leite c/ Achocolatado Banana*	Suco de Laranja* Banana*	Papa de ervilha com batata doce*, chuchu, tomate* e espinafre com macarrão Laranja*	Pão com Margarina Leite com Achocolatado
SEXTA						
29	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com Vagem Polenta Salada de Escarola Melão	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Canja (arroz, frango, batata, cenoura* e abobrinha) Bolo de Aniversário	Pão com frango desfiado ao molho Suco de Maracujá Bolo de Aniversário

Bolo de Aniversário: Bolo de chocolate com recheio de beijinho e cobertura de beijinho com coco ralado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.
 Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas.
 Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.
 As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura).
 * Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.
 Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRNS 32321

Maria Cristina A. Almeida
 Nutricionista
 CRNS - 3121869
 11/02/19

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
 Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 13.089-070 - Fone (15) 3212-2884
 alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
 Sorocaba - SP

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e NutriçãoPrefeitura de
SOROCABA

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
04		 CARNAVAL		
TERÇA			 CARNAVAL	
05				
QUARTA				
06		QUARTA-FEIRA DE CINZAS		
QUINTA				
07	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura*</u> e <u>salsa*</u> Salada de <u>Beterraba*</u> Bolo de Fubá	Arroz - Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura*</u> e <u>salsa*</u> Salada de <u>Beterraba*</u> Abacaxi	Bolo de Fubá Leite com Achocolatado
SEXTA				
08	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Salada de <u>Cenoura*</u> c/ Vagem <u>Banana*</u>	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Salada de <u>Cenoura*</u> c/ Vagem <u>Banana*</u>	Pão c/ Margarina Leite com Achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321


 Maria Cristina A. Almeida
 Nutricionista
 CRN-3/21669
 11/02/19
SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e NutriçãoPrefeitura de
SOROCABA

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
11	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Melão	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Melão	Pão com Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã
TERÇA				
12	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com <u>Abóbora*</u> Salada de Repolho Abacaxi	Arroz - Feijão Frango com <u>Abóbora*</u> Salada de Repolho Abacaxi	Torta de Frango Suco de Abacaxi Mamão
QUARTA				
13	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com <u>Brócolis*</u> Salada de <u>Acelga*</u> Melancia*	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com <u>Brócolis*</u> Salada de <u>Acelga*</u> Melancia*	Bisnaguinha com Requeijão Leite com Achocolatado <u>Banana*</u>
QUINTA				
14	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne moída com <u>Batata Doce*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Carne moída com <u>Batata Doce*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>	Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Melão
SEXTA				
15	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com <u>Tomate*</u> Purê de batata flocada Salada de Escarola Bolo de Abobrinha	Arroz - Feijão Frango com <u>Tomate*</u> Purê de batata flocada Salada de Escarola Mamão	Bolo de Abobrinha Leite com Achocolatado

Bolo de Aniversário: Massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado / beijinho com coco ralado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321


 Maria Cristina A. Almeida
 Nutricionista
 CRN-3/21669
 11/02/19
SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
18	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Omelete de forno (com vagem e cenoura*) Salada de <u>Acelga*</u> Melão	Arroz - Feijão Omelete de forno (com vagem e cenoura*) Salada de <u>Acelga*</u> Melão	Bisnaguinha c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã
TERÇA				
19	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Creme de Milho Salada de <u>Tomate*</u> Melancia*	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Creme de Milho Salada de <u>Tomate*</u> Melancia*	Pão c/ Requeijão Leite c/ Achocolatado Banana*
QUARTA				
20	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos com <u>Cebola*</u> Farofa (Farinha de milho, <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> e salsa*) Salada de <u>Alface*</u> Bolo de <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos com <u>Cebola*</u> Farofa (Farinha de milho, <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> e salsa*) Salada de <u>Alface*</u> Maçã	Bolo de <u>Banana*</u> Leite c/ Achocolatado
QUINTA				
21	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ <u>Cenoura*</u> Salada de <u>Acelga c/ Tomate*</u> <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Frango c/ <u>Cenoura*</u> Salada de <u>Acelga c/ Tomate*</u> <u>Banana*</u>	Pão com Carne em Cubos desfiada ao molho Suco de <u>Limão*</u>
SEXTA				
22	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Padre Nosso ao Sugo Carne Moída c/ Abobrinha Salada de Escarola Mamão	Arroz - Feijão Macarrão Padre Nosso ao Sugo Carne Moída c/ <u>Abobrinha*</u> Salada de Escarola Mamão	Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família. Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser replicadas para todas as turmas. Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)
* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN-3/21869
15/02/19

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

MARÇO	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
25	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Salada de Repolho Abacaxi	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Salada de Repolho Abacaxi	Pão c/ Requeijão Leite c/ Achocolatado Maçã
TERÇA				
26	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão ao sugo Frango c/ <u>Cenoura*</u> Salada de <u>Pepino*</u> <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Macarrão ao sugo Frango c/ <u>Cenoura*</u> Salada de <u>Pepino*</u> <u>Banana*</u>	Pão com Margarina Leite c/ Achocolatado Melão
QUARTA				
27	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Melancia*</u>	Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Melancia*</u>	Pão com Requeijão Leite <u>Banana*</u>
QUINTA				
28	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Legumes Sauté (<u>cenoura*</u> e chuchu) Salada de <u>Acelga*</u> Maçã	Arroz c/ Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Feijão Legumes Sauté (<u>cenoura*</u> e chuchu) Salada de <u>Acelga*</u> Maçã	Pão com Margarina Leite com Achocolatado Mamão
SEXTA				
29	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com Vagem Polenta Salada de Escarola Bolo de Aniversário	Arroz - Feijão Carne Moída com Vagem Polenta Salada de Escarola Melão	Pão com frango desfiado ao molho Suco de Maracujá Bolo de Aniversário

Bolo de Aniversário: Bolo de chocolate com recheio de beijinho e cobertura de beijinho com coco ralado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família. Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser replicadas para todas as turmas. Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.



As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)
* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista
CRN-3/21869


SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA			
4/mar		 CARNAVAL	
TERÇA			
5/mar		 CARNAVAL	
QUARTA			
6/mar		QUARTA-FEIRA DE CINZAS	
QUINTA			
7/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Ovos mexidos com abobrinha e <u>cenoura</u> * Salada de <u>beterraba</u> * Abacaxi	Flocos de milho Leite Maçã
SEXTA			
8/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/feijão Carne moída ao molho Polenta Salada de <u>alface americana</u> * com <u>cenoura</u> * Melancia*	Cuscuz de frango Suco de <u>maracujá</u> *

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112


 Milene Barcelos Reis
 Nutricionista - CRN-3 40112
 Seção de Alimentação Escolar

11/02/19


SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA			
11/mar	Pão com margarina Leite com café Maçã	Arroz/Feijão Almôndegas ao sugo Purê de batata flocada Salada de <u>acelga</u> * Melão	Biscoito salgado integral Leite com achocolatado
12/03/19			
12/mar	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Arroz/Feijão Carne moída com batata e <u>cenoura</u> * Salada de <u>alface americana</u> * Banana*	Pão com requeijão Leite com achocolatado
QUARTA			
13/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> * Macarrão ao sugo Salada de escarola Melancia*	Biscoito doce Vitamina de <u>banana</u> *
QUINTA			
14/mar	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Arroz/Feijão Carne em cubos com <u>abóbora</u> * Salada de <u>pepino</u> * Maçã	Pão com frango desfiado ao molho Suco de <u>maracujá</u> *
SEXTA			
15/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa)/Feijão Salada de repolho com <u>tomate</u> * Abacaxi	Arroz doce Maçã

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112


 Milene Barcelos Reis
 Nutricionista - CRN-3 40112
 Seção de Alimentação Escolar

11/02/19

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

 Prefeitura de
SOROCABA

	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA			
18/mar	Pão com margarina Leite com café Maçã	Arroz/Feijão Ovos mexidos à primavera (<u>cenoura*</u> ralada e <u>tomate*</u>) Salada de <u>acelga*</u> Melão	Pão com margarina Leite com café
TERÇA			
19/mar	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Arroz/Feijão Frango refogado com <u>mandioca*</u> Salada de <u>alface americana*</u> Banana*	Biscoito doce Leite com achocolatado
QUARTA			
20/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Maçã	Arroz/Feijão Frango refogado Creme de milho Salada de escarola Maçã	Pão com carne moída ao molho Suco de <u>maracujá*</u>
QUINTA			
21/mar	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Arroz de forno (carne moída, mussarela, <u>cenoura*</u> e vagem)/Feijão Salada de <u>pepino*</u> Abacaxi	Bolinho individual de laranja Leite com achocolatado
SEXTA			
22/mar	Pão com margarina Leite com café Banana	Arroz/Feijão Carne em cubos com <u>cenoura*</u> Salada de repolho <u>Melancia*</u>	Cuscuz de frango Suco polpa de manga

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

 Milene Barcelos Reis
 Nutricionista - CRN-3 40112
 Seção de Alimentação Escolar
 11/02/19
Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

 Prefeitura de
SOROCABA


CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA			
25/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Omelete de forno (abobrinha, <u>tomate*</u> e <u>cenoura*</u>)** Salada de <u>acelga*</u> Maçã	Arroz doce Maçã
TERÇA			
26/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Maçã	Arroz/Feijão Carne moída com chuchu e milho Salada de <u>alface americana*</u> Banana*	Pão com carne em cubos refogada com <u>tomate*</u> e <u>pimentão*</u> Suco de <u>maracujá*</u>
QUARTA			
27/mar	Pão com margarina Leite com café Banana	Arroz/Feijão preto Lombo em cubos <u>acebolado*</u> Farofa (com <u>cenoura*</u> ralada, <u>tomate*</u> e farinha de milho e salsa) Salada de escarola Abacaxi	Biscoito doce Leite com achocolatado
QUINTA			
28/mar	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, mamão e maçã)	Risoto de frango (<u>cenoura*</u> , abobrinha e <u>tomate*</u>)/Feijão Salada de <u>beterraba*</u> Melão	Pão com margarina Leite com achocolatado
SEXTA			
29/mar	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Carne em cubos com <u>batata doce*</u> Salada de <u>pepino*</u> com <u>tomate*</u> <u>Melancia*</u>	Biscoito salgado Vitamina de <u>banana*</u>

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

**Unidades que não tem forno: Ovos mexidos com abobrinha, tomate e cenoura



SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

 Milene Barcelos Reis
 Nutricionista - CRN-3 40112
 Seção de Alimentação Escolar
 11/02/19

CARDÁPIO FUNDAMENTAL PARCIAL e EJA

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição


**Prefeitura de
SOROCABA**

Março 2019

SEGUNDA-FEIRA 04/mar CARNAVAL	TERÇA-FEIRA 05/mar CARNAVAL	QUARTA-FEIRA 06/mar QUARTA-FEIRA DE CINZAS	QUINTA-FEIRA 07/mar	SEXTA-FEIRA 08/mar
			Flocos de milho Leite Maçã	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa) Salada de escarola com cenoura*
SEGUNDA-FEIRA 11/mar	TERÇA-FEIRA 12/mar	QUARTA-FEIRA 13/mar	QUINTA-FEIRA 14/mar	SEXTA-FEIRA 15/mar
Arroz Ovos mexidos com cenoura*, tomate* e salsa* Salada de acelga* Abacaxi	Pão com requeijão Leite com achocolatado	Arroz/ feijão Carne moída com abóbora* Salada de alface americana* Banana*	Pão com frango desfiado ao molho Suco de maracujá*	Macarrão parafuso com carne em cubos e abobrinha Melancia*
SEGUNDA-FEIRA 18/mar	TERÇA-FEIRA 19/mar	QUARTA-FEIRA 20/mar	QUINTA-FEIRA 21/mar	SEXTA-FEIRA 22/mar
Pão com margarina Leite com café	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa) com tomate* e pimentão* Banana*	Pão com carne moída ao molho Suco de maracujá*	Arroz Carne em cubos com mandioca* Salada de pepino*	Macarrão parafuso ao molho com atum e cenoura* Mamão
SEGUNDA-FEIRA 25/mar	TERÇA-FEIRA 26/mar	QUARTA-FEIRA 27/mar	QUINTA-FEIRA 28/mar	SEXTA-FEIRA 29/mar
Arroz/ feijão Almôndegas ao sugo Salada de pepino* Melão	Pão com carne em cubos refogada com tomate* e pimentão* Suco de maracujá*	Macarrão parafuso ao molho com frango Salada de alface americana* Banana*	Pão com margarina Leite com achocolatado	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura* Abacaxi

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112




Milene Barcelos Reis
 Nutricionista - CRN-3 40112
 Seção de Alimentação Escolar

11/02/19

 MAIAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP - Fone (15) 3212-2883
Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

**Prefeitura de
SOROCABA**

CARDÁPIO INFANTIL PARCIAL (PRÉ-ESCOLA)

SEGUNDA-FEIRA 04/03/19	TERÇA-FEIRA 05/03/19	QUARTA-FEIRA 06/03/19	QUINTA-FEIRA 07/03/19	SEXTA-FEIRA 08/03/19
CARNAVAL 	CARNAVAL 	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Bolo de Fubá Leite com achocolatado	Arroz com Frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Salada de Cenoura c/ Vagem
SEGUNDA-FEIRA 11/03/19	TERÇA-FEIRA 12/03/19	QUARTA-FEIRA 13/03/19	QUINTA-FEIRA 14/03/19	SEXTA-FEIRA 15/03/19
Arroz Almôndegas assada Abobrinha refogada Melão	Torta de frango Suco de abacaxi	Macarrão parafuso com carne em cubos ao molho e brócolis Salada de alface americana* Maçã	Pão com margarina Leite com achocolatado	Bolo de Abobrinha Leite com achocolatado
SEGUNDA-FEIRA 18/03/19	TERÇA-FEIRA 19/03/19	QUARTA-FEIRA 20/03/19	QUINTA-FEIRA 21/03/19	SEXTA-FEIRA 22/03/19
Arroz / Feijão Omelete de forno (com vagem e cenoura*) Melão	Arroz com frango (c/ coxa e sobrecoxa desossadas) Creme de milho Salada de Pepino*	Bolo de Banana* Leite com Achocolatado	Pão com Carne em Cubos desfiada ao molho Suco de Maracujá*	Flocos de milho Leite Maçã
SEGUNDA-FEIRA 25/03/19	TERÇA-FEIRA 26/03/19	QUARTA-FEIRA 27/03/19	QUINTA-FEIRA 28/03/19	SEXTA-FEIRA 29/03/19
Pão com Patê de Atum Suco de Abacaxi	Macarrão parafuso com frango ao molho com cenoura* Banana*	Arroz Carne em Cubos com Mandioca* Salada de Alface americana*	Pão com margarina Leite com achocolatado	Bolo de Aniversário Suco de Maracujá*

Bolo de Aniversário: Bolo de chocolate com recheio de beijinho e cobertura de beijinho com coco ralado

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321


Maria Cristina A. Almeida
 Nutricionista
 CRN-3 121669

11/02/19

 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
 Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883
 alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br
 Sorocaba - SP

CARDÁPIO RECUPERAÇÃO PARALELA

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição



Março 2019

SEGUNDA-FEIRA 04/mar CARNAVAL	TERÇA-FEIRA 05/mar CARNAVAL	QUARTA-FEIRA 06/mar QUARTA-FEIRA DE CINZAS	QUINTA-FEIRA 07/mar	SEXTA-FEIRA 08/mar
Arroz Almôndegas ao sugo Salada de pepino	Arroz/ feijão Carne moída com batata e cenoura	Macarrão parafuso ao molho com frango e tomate Banana	Arroz Ovos mexidos com abobrinha, cenoura e salsa	Arroz Carne moída ao molho Melancia
SEGUNDA-FEIRA 11/mar	TERÇA-FEIRA 12/mar	QUARTA-FEIRA 13/mar	QUINTA-FEIRA 14/mar	SEXTA-FEIRA 15/mar
Arroz/feijão Ovos à primavera (cenoura ralada, tomate e salsa)	Arroz Frango refogado com mandioca Salada de alface	Arroz de forno (carne moída, mussarela, cenoura, vagem) Salada de escarola	Arroz Frango refogado Creme de milho	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa) Salada de repolho com cenoura
SEGUNDA-FEIRA 18/mar	TERÇA-FEIRA 19/mar	QUARTA-FEIRA 20/mar	QUINTA-FEIRA 21/mar	SEXTA-FEIRA 22/mar
Arroz Omelete de forno (abobrinha, tomate e cenoura) Melancia	Arroz Carne moída com chuchu e milho Salada de alface	Arroz/ Feijão preto Lombo em cubos acebolado	Risoto de frango (cenoura, abobrinha e tomate)	Arroz Carne em cubos com batata Salada de pepino com tomate

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar
11/02/19

SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 228, Vila Sorocana, CEP 13.860-070, Sorocaba - SP - Fone (13) 3212-8883

MOSQUITO BOM É MOSQUITO MORTO.



AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.

VEJA EM SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO



Prefeitura de SOROCABA

MUITO MAIS POR SOROCABA

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba através da Comissão de Julgamento informa com referência ao CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 - PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que após análise da habilitação, resolve INABILITAR todas as licitantes. Nos termos do artigo 109, Inciso I "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019. Comissão de Julgamento – Secretaria de Saneamento.

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 470/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2015
 Contrato: SIM nº 012/2016
 Objeto: Emissão de laudo médico de eletrocardiografia transmitido via e-mail.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda - EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/01/2016 prorrogado por 24 meses, a partir de 11/02/2019 até 10/02/2021, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 140.797,60
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1130/2014
 Contrato: SIM nº 782/2014
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2014
 Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DA SAÚDE
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: GUERRA CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/12/2014 prorrogado por 3 meses, a partir de 05/01/2019 até 04/04/2019, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 24.036,09
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PE 05/2019 – CPL 07/2019

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 05/2019 – CPL 07/2019, destinado ao fornecimento de kits lanche para atender famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que houve errata de sua publicação do dia 18/02/2019 deste jornal. Onde se lê: "Abertura dia 04/03/2019 às 09:00 horas", leia-se "Abertura dia 08/03/2019 às 09:00 horas". Licitação no Banco do Brasil nº. 755845. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019. Renan D. Vilas Boas. Pregoeiro.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL nº 137/2015
 Modalidade: Concorrência Pública nº 04/2015
 Contrato: SIM nº 1057/2017
 Objeto: Elaboração de Projetos de Acessibilidade em Próprios Municipais.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Florestec Engenharia e Soluções Ambientais Ltda - EPP.
 Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, advertida por descumprimento do anexo XII do Edital, referente ao cronograma da entrega dos projetos, conforme informações contidas nos autos.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 289/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 074/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
 Item: 01 – BOLSA PVC COLETORA DE URINA P/ PERNA 500 ML
 - Marca: COLOPLAST
 - Preço unitário: 8,31 (oito reais e trinta e um centavos)
 - Quantidade: 1.500 (mil, quinhentas) peças
 Item: 02 – CATÉTER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N 08
 - Marca: COLOPLAST
 - Preço unitário: 7,90 (sete reais e noventa centavos)
 - Quantidade: 21.600 (vinte e um mil, seiscentas) peças

Item: 06 – DISPOSITIVO MASCULINO P/ INCONTINÊNCIA UINÁRIA - MÉDIO
 - Marca: COLOPLAST
 - Preço unitário: 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
 - Quantidade: 3.600 (três mil, seiscentas) peças
 Item: 07 – DISPOSITIVO MASCULINO P/ INCONTINÊNCIA UINÁRIA - PEQUENO
 - Marca: COLOPLAST
 - Preço unitário: 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
 - Quantidade: 2.300 (duas mil, trezentas) peças
 Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0629/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 160/2018
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FONTES E CHAFARIZ.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FLORÊNCIO & NÓBREGA MANUTENÇÕES PREDIAIS E EMPRESARIAIS LTDA - ME
 VALOR: R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais.
 DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.16.15.451.5001.2042.
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 903/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2017
 OBJETO: FORNECIMENTO DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A
 VALOR: R\$ 24.637,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 537/2018
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 015/2018
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E QUADRA COBERTA NO BAIRRO APARECIDINHA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
 VALOR: R\$ 3.798.446,11 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Onze Centavos).
 DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2001.1002.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 André Mathias Morais Silva
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 803/2018
 MODALIDADE: Dispensa nº 161/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL PÚBLICO, FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA E TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP.
 VALOR: O VALOR FINAL DO CONTRATO SE DARÁ NOS TERMOS DA CLAUSULA 6.1 DESTE CONTRATO E SUBITENS.
 DOTAÇÃO: 250100.3.3.90.39.48.04.128.7004.2019.
 PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
 SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. XXX/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXX/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FECHAMENTO DO ATERRO DE INERTES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: NOME DA EMPRESA
 VALOR: R\$ 16.453,75 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.24.15.452.5001.2038
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 497/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 136/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item 03: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)
 - Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) comprimidos

Item 13: NITRAZEPAM 5 MG
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos)
 - Quantidade: 72.000 (setenta e dois mil) comprimidos

Item 14: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos)
 - Quantidade: 1.100 (mil, cem) ampolas
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 587/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2018
 OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL NO JARDIM NILTON TORRES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 2.328.180,26 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2001.1002.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 716/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA DO PRÓPRIO MUNICIPAL "FAUSTO PARÁ FILHO"
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 410.460,62 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2001.1002.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 720/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 38/2018
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA DO PRÓPRIO MUNICIPAL "ANTONIETA DA SILVA GOMES"
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 413.423,44 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.9912.361.2001.1002.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 722/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 40/2018
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA DO PRÓPRIO MUNICIPAL "NELSON FONSECA"
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 370.521,41 (trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.9912.361.2001.1002.

ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 723/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 41/2018
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA DO PRÓPRIO MUNICIPAL "PROFª MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO"

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 413.512,72 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.9912.361.2001.1002.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 724/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 042/2018
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA DO PRÓPRIO MUNICIPAL "INNOCENTE BERCI"

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 388.708,38 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2001.1002.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 725/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 43/2018
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA DO PRÓPRIO MUNICIPAL "LEONYLDA DA SILVA OLIVEIRA".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 263.991,41 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2001.1002.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2018 – CPL 950/2018, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA RELACIONADA ESPECIFICAMENTE AOS INSUMOS DE SAÚDE, que na Abertura de Envelopes de Habilitação, Sessão agendada para o dia 18/02/19 às 13h00, ficou INABILITADA a licitante CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e habilitada a licitante HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI. Fica agendada para às 09h00 do dia 19/02/19 a Sessão Pública de PROVA DE CONCEITO da licitante habilitada. Informações disponíveis no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> e fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019. DEUSDETE DE MATOS - Pregoeiro



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 32.101/2011)

DECRETO Nº 24.613, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.360, de 10 de setembro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.360, de 10 de setembro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.101/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.039/2015)

DECRETO Nº 24.614, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.765 de 17 de abril de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.765 de 17 de abril de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. PAULO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 834/2017)

DECRETO Nº 24.615, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 24.512 de 22 de janeiro de 2019, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 24.512 de 22 de janeiro de 2019, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. ELIESER RAVAGNANI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.617, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Senhor Maxwell J. Hamilton, nascido na Louisiana, formado pela Escola de Relações Exteriores da Universidade de Georgetown e na Harvard Kennedy School, é o chefe da Seção Política e Econômica e Cônsul Geral Adjunto do Consulado Geral dos Estados Unidos da América de São Paulo;

CONSIDERANDO que antes de ingressar no Serviço de Relações Exteriores, o senhor Maxwell J. Hamilton lecionou estudos sociais no ensino médio em escola de Miami com a Teach for America e foi repórter de notícias sobre a América Latina no Miami Herald;

CONSIDERANDO que o referido Senhor é Diplomata de carreira, atuando anteriormente como Assistente Especial do Subsecretário de Assuntos Políticos Thomas Shannon;

CONSIDERANDO que o Senhor Maxwell J. Hamilton serviu como Chefe da Unidade de Burma do Departamento de Estado e no Centro de Operações do Departamento de Estado;

CONSIDERANDO que de 2012 a 2013, foi Cônsul Político da Embaixada dos EUA em Cabul. Teve também atribuições diplomáticas na Índia e na Venezuela;

CONSIDERANDO que o senhor Maxwell J. Hamilton é membro do Conselho de Relações Exteriores, que lhe concedeu uma bolsa de Relações Internacionais para o ano de 2017-2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor Maxwell J. Hamilton considerado visitante ilustre de Sorocaba, durante o tempo de sua permanência na cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.618, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Senhor Daniel Leonard é diplomata americano e está em sua primeira missão como oficial econômico do Consulado dos Estados Unidos da América em São Paulo; CONSIDERANDO que antes de ingressar no Departamento de Estado em 2017, o senhor Daniel Leonard trabalhou no desenvolvimento econômico na América Latina e trabalhou, estudou e viajou extensivamente pela região;

CONSIDERANDO que o referido Senhor é mestre em administração pela George Mason University, graduado pela School of Foreign Service da Georgetown University e que seu portfólio inclui questões macroeconômicas e financeiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor Daniel Leonard considerado visitante ilustre de Sorocaba, durante o tempo de sua permanência na cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

